

PORTARIA TRT13 CGP N.º 655, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n.º 110/2012, e de acordo com o Proad n.º 8735/2023,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, o servidor **LUIZ FERNANDO ALVES OLIVEIRA** (matrícula n.º 201.372.650), Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante permuta com o servidor **ERMESON SANTOS DA CRUZ**, Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, daquela Egrégia Corte.

II - Conceder 14 (catorze) dias para trânsito ao servidor **LUIZ FERNANDO ALVES OLIVEIRA** (matrícula n.º 201.372.650), Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, nos termos do art. 27 da Resolução CSJT n.º 110/2012.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **31 de outubro de 2023**.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente